



# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PROCURADORIA JURÍDICA

85

LEI Nº 2882, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1995.

"Dispõe sobre denominação de Escadaria ,  
na forma que menciona."

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

000256 MAR 95 01 E 1 43


Professor **JOÃO BASTOS SOARES**, Prefeito Municipal de Cruzeiro ,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO APROVOU E ELE SAN  
CIONA A SEGUINTE LEI:

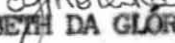
**Artigo 1º** - Passa a denominar-se "**ARLINDO CASSIANO DA SILVA**" ,  
a Escadaria em construção na parte alta da Vila Dr. João Batista, localizada  
à Rua José Correa, neste Município, como justa homenagem póstuma aquele  
que prestou relevantes serviços à comunidade.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Cruzeiro, 23 de fevereiro de 1995.

  
Prof. **JOÃO BASTOS SOARES**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro ,  
em 23 de fevereiro de 1995.

  
**ELIZABETH DA GLÓRIA MOREIRA**  
Assessora